



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.566541/08-94;

RESOLVE:

Determinar a reversão da cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão concedida a **GIULIANA MARTINS MOURA**, na condição de pensionista temporária do ex-servidor deste Ministério Público João Valdir Bezerra de Moura, a contar de 19/11/2013, data em que atingiu a idade de 21 (vinte e um) anos, em favor da beneficiária Sra. **MARIA DE FÁTIMA MARTINS MOURA**, na condição de pensionista vitalícia do instituidor, passando a perceber o benefício de 100% (cem por cento), com fundamento no art. 222, inciso IV e 223, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES